

CARACTERÍSTICAS DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE NO ESTADO DE GOIÁS: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DESCRITIVO COM DADOS DE 2020-2025

Luana da Costa Prado¹, Arthur Alves de Carvalho e Silva ¹, João Marcelo Lopes Nascimento ¹, João Pedro Silva de Almeida ¹, Júlia Lamounier Araújo ¹, Letícia Braz de Souza¹.

¹Universidade de Rio Verde (luanacpfsa@gmail.com)

Introdução: Os acidentes de transporte constituem um importante problema de Saúde Pública no Brasil, em razão de sua elevada incidência, impacto na morbimortalidade e expressivos custos sociais e econômico. As consequências desses eventos extrapolam os danos físicos imediatos, incluindo sequelas, incapacidades funcionais e impactos psicossociais e econômicos. **Objetivos:** Analisar o perfil epidemiológico dos óbitos por acidentes de transporte no estado de Goiás no período de 2020 a 2025. **Metodologia:** Foi realizado um estudo epidemiológico descritivo com dados obtidos através do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) com dados de 2020 a 2025, no estado de Goiás, para isso selecionou-se dados de morbidade hospitalar, e buscou-se causas externas por lugar de internação a partir de 2008, selecionando as seguintes opções: óbitos, ano de processamento, faixa etária 1 e 2, sexo e cor/raça. **Resultados:** Ao total, foram identificados 1938 casos de óbitos durante o período de 2020-2025, o ano em que foram registrados mais óbitos foi o de 2023, com 440 casos, seguido de 2022 com 436 e 2021 com 335 casos, o ano em que tiveram menos casos, foi o ano de 2024 com 236 óbitos. Com relação à idade, pessoas com 80 anos ou mais, foram os que tiveram mais casos de óbito, com 419 casos, o que corresponde a 21,6% dos casos, seguido das faixas etárias de 75 a 79 e 70 a 74 anos. A maior parte dos casos foram de pessoas do sexo masculino com 1366 notificações, correspondendo a 70,4% dos casos e a cor mais notificada, foi a parda com 1553 casos. **Conclusão:** A pesquisa indica que os acidentes de transporte em Goiás representam um sério e contínuo problema para a saúde pública, resultando em um total de 1.938 mortes no período de 2020 a 2025. A caracterização epidemiológica mostrou uma vulnerabilidade significativa em homens (70,5% dos casos), pessoas de cor parda (80,1%) e, particularmente, na população idosa, na qual o risco de letalidade aumenta consideravelmente com a idade, alcançando o pico na faixa etária de 80 anos ou mais (com 419 mortes). A elevada taxa de mortalidade entre pedestres (especialmente na categoria V01) e motociclistas evidencia a fragilidade da segurança para os usuários mais vulneráveis do sistema viário.

Palavras-chave: Acidentes de trânsito. Epidemiologia. Óbito.

Área Temática: Emergências de causas externas.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Informações de Saúde (TABNET) – DATASUS. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

TOBIAS, Gabriela Camargo; SOUZA, Thiago dos Santos; TEIXEIRA, Cristiane Chagas. Caracterização dos óbitos por acidente de transporte terrestre em um município de Goiás. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**, Vitória, v. 22, n. 1, p. 89-97, jan./mar. 2020.

MANDACARÚ, Polyana Maria Pimenta; RABELO, Ionara Vieira Moura; SILVA, Maria Aparecida Alves da; TOBIAS, Gabriela Camargo; MORAIS NETO, Otaliba Libânio de. Óbitos e feridos graves por acidentes de trânsito em Goiânia, Brasil – 2013: magnitude e fatores associados. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 27, n. 2, e2017295, 2018. DOI: 10.5123/S1679-49742018000200001.

FERNANDES, Camila Mariano; BOING, Alexandra Crispim. Mortalidade de pedestres em acidentes de trânsito no Brasil: análise de tendência temporal, 1996–2015. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 28, n. 1, e2018079, 2019. DOI: 10.5123/S1679-49742019000100021.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach; MEDEIROS, Marcílio Sandro de; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Magnitude e evolução temporal das lesões e mortes no trânsito no Brasil, 2001 a 2021. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 10, p. 1-12, 2025. DOI: 10.1590/1413-812320253010.15372025.